

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
AMBIENTAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,
REALIZADA EM 30/03/2015.**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e quinze (30/03/2015), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Victor Alencar de Mendonça, foi instalada a 2ª Reunião da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015. **Estiveram presentes os membros:** Rodrigo Silveira Costa, Karine Naves, Pauliane Rodrigues. **Justificaram a ausência:** Hélio do Couto, Júlio Marques César, Umbelino Lopes 1. **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** nenhum **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Foi comunicado a realização da reunião marcada para o dia 31 de março de 2015, às 10:00h, nesta sede. **4. ORDEM DO DIA:** **4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA: 4.4.1. Conhecimento:** nenhum. **4.4.2. Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** - **6.** Foi definido que a integrante Karine Naves ira officiar o Poder Público Municipal a fim de requerer a inclusão desta comissão na operação consorciada urbana referente ao jardim botânico, conforme disciplina o Estatuto da Cidade; **4.2.** a integrante Pauliane Mascarenhas se propôs a marcar visita à ARPA BRASIL, a fim de acompanhar os cuidados com os animais postos aos cuidados daquela instituição **4.3.** restou decidido que será enviado ofício ao centro zoonoses a fim de marcar visita ao órgão, a fim de averiguar as condições que são tratados os animais apreendidos em logradouros públicos **ENCERRAMENTO:** Eu, Presidente Victor Alencar de Mendonça encerrei a reunião, às 21h20. Nada mais havendo a relatar, eu, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Victor Alencar de Mendonça
Presidente da Comissão de Direito Ambiental